LEI MUNICIPAL Nº 553/2014
Data: 11 de dezembro de 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 140/2007, QUE DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO TEMPORÁRIO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 140/2007, incluindo a atividade Futebol de Sabão:

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES , TAXAS E MULTAS

ATIVIDADES	PERÍODO	ÁREA	SETORES											VALOR EM UPM
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Banana Boat	Temporada	Setorial	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	Conforme Planta de Valores
Caiaque	Temporada	Setorial	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	
Futebol de Sabão Inflável (fut-sabão)	Temporada	Setorial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Locação de cadeiras de praia e afins	Temporada	Setorial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Locação de pranchas de surf e afins	Temporada	Setorial	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Eventos artísticos e musicais	Temporada	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	
Propaganda aérea, aquática, terrestre	Temporada	Livre	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	
Ultraleve	Temporada	Livre	Sítio de vôo											
Atividades não previstas	Temporada	Liberação após avaliação pela Comissão da Planta de Valores												

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de dezembro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal